



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PORTARIA 19/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

**SÚMULA:** “Concede Licença Médica Para Tratamento de Saúde a Servidor Público, conforme menciona”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Médica Para Tratamento de Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme atestado medico ao servidor **ERINALDO SILVA DE ALMEIDA**.

**Art. 2º** - A Licença objeto descrito no caput do artigo anterior, terá como prazo o período de 21 (vinte um) de Janeiro a 22(vinte dois) de abril de dois mil e quatorze.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a Vigorar na Data de sua homologação revogadas as disposições em contrario.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 23 de Janeiro 2014.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**  
*Prefeito Municipal*



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)